

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 214/2018

Dispõe sobre a transferência de bem móvel da Fundação Cultural de Umuarama para a Secretaria Municipal de Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 135/2018, expedida pela Divisão de Patrimônio;

DECRETA:


Art. 1º Fica transferido para a Secretaria Municipal de Fazenda, o bem patrimonial descrito abaixo:

Nº DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	DE	PARA	VALOR R\$	CONSERVAÇÃO
46307	SCANNER KODAK I2400	FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	6.000,00	BOM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Setembro 1938
DE Nº 11341
UMUARAMA 25/09/38
Aruma Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS